

PORTARIA Nº 039/2018, de 09 de março de 2018 .

O Diretor- Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em substituição, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso XIV do artigo 26, V, do Decreto Estadual n. 585/2016;

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria 130/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 130/2017, publicada no DOE nº 27083, de 14 de agosto de 2017, às págs. 46 que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;

Art. 2º Destituir os seguintes titulares e suplentes da referida comissão: Fabíola Colino Bispo, João Bosco Rodrigues, Janeo Marcos Corrêa, Vânia Maria Machado Cardoso e Gabrielle Martins Tortorelli.

Art. 3º Nomear Vânia Maria Machado, Joseli da Silva Barros, Benedito da Silva Oliveira, Zozimir de Barros Costa, Maria José Pissuti e Vlademir Sacal como titulares e suplentes, ficando a comissão da seguinte forma:

Nº TITULAR	SUPLENTE
1 Enylde Maria Correa da Cruz	Vânia Maria Machado Cardoso
2 Ana Maria Correa da Cruz	Vlademir Sacal
3 Joseli da Silva Barros	Benedito da Silva Oliveira
4 Rita Marcia de Andrade Justino	Zozimir de Barros Costa
5 Bruno Augusto Alves	Maria José da Costa Pissuti
6 João Martins de Carvalho	Mary Luce Balbino Araujo Rachid Jaudy
7 Ione Aparecida da Costa	Míriam Gonçalves da Silva Brito
8 Antonio Carlos Godoy	Hildeberto Forte Daltro Filho
9 Fernando Pereira Santos	Alan Longo Torres

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 09 de março de 2018.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente em substituição

